



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025  
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Às nove horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniram-se a Pregoeira, Taline Rex e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 113/2023 e alterações posteriores, estando presentes os membros Josiane Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, para realizar o Pregão Presencial nº 006/2025, cujo objeto é a aquisição e instalação de parques infantis (playgrounds) e casinha de madeira plástica. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. Em seguida, foi analisada a documentação de credenciamento, restando credenciado o Sr. Leonardo Cristiano Ulrich, representante da empresa **PLAY KIDS PLAYGROUNDS E COMERCIO DE BRINQUEDOS**, e o Sr. Camilo Antônio Lorenzet, representante da empresa **MSC SOLUÇÕES LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta financeira. Da análise e exame das mesmas, não houve manifestação. Em seguida, foi aberta a sessão de lances para cada item, sendo obtidos os valores constantes na tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A Pregoeira solicitou manifestação dos presentes quanto à intenção de interposição de recurso quanto a esta fase, sendo que os mesmos abriram mão deste direito. Diante do resultado obtido, a Pregoeira declarou vencedoras as empresas **PLAY KIDS PLAYGROUNDS E COMERCIO DE BRINQUEDOS**, nos itens **01** e **02**, com o valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais); e **MSC SOLUÇÕES LTDA** nos itens **03**, **04** e **05**, com o valor total de R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais), tudo conforme tabela de lances em anexo. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante abertura do envelope nº 02 das empresas vencedoras, sendo que os documentos foram rubricados por todos os presentes. Conforme item 8.8.4, alínea *a* do Edital, os catálogos/prospectos e demais documentos técnicos passarão por análise da secretaria solicitante e os resultados das avaliações serão divulgados por parecer do setor competente. Desta forma, a Pregoeira delibera em suspender a sessão, sendo que após a avaliação da documentação, as empresas licitantes serão informadas quanto à retomada do certame para julgamento da habilitação, com antecedência mínima de vinte e quatro horas. Após análise da documentação, o representante da empresa **PLAY KIDS PLAYGROUNDS E COMERCIO DE BRINQUEDOS** se retirou da sessão, sendo que terá conhecimento desta ata via e-mail. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Taline Rex, Josiane Zuchi, Márcia F. Debiasi,